

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Anexo I**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**2.020**

LC nº 101, art. 12 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume I

Código: 1.1.1.3.03

Receita:				
Preço:.....	1,0430	1,0400	1,0380	1,0350
Quantidade:.....	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Legislação:.....	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Total Crescimento:.....	<b>1,0430</b>	<b>1,0400</b>	<b>1,0380</b>	<b>1,0350</b>

efetivamente Arrec	Projeção de arrecadação						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Mês</b>							
janeiro	33.226,98	69.181,99	55.206,40	122.429,71	127.326,90	132.165,32	136.791,11
fevereiro	36.872,19	96.738,31	3.814.538,95	493.365,38	513.100,00	532.597,80	551.238,72
março	151.721,03	66.553,34	70.145,55	80.870,80	84.105,64	87.301,65	90.357,21
abril	30.480,12	50.774,94	1.204.892,46	1.389.120,52	1.444.685,34	1.499.583,38	1.552.068,80
maio	108.360,16	64.978,57	611.882,06	705.438,83	733.656,38	761.535,32	788.189,06
junho	91.096,38	57.558,35	309.666,16	357.014,12	371.294,68	385.403,88	398.893,01
julho	51.689,71	52.920,78	324.663,76	374.304,85	389.277,04	404.069,57	418.212,01
agosto	97.024,18	57.470,61	454.760,50	524.293,38	545.265,12	565.985,19	585.794,67
setembro	45.422,03	55.758,37	295.382,07	340.545,99	354.167,83	367.626,21	380.493,12
outubro	132.485,77	122.973,82	368.538,22	424.887,71	441.883,22	458.674,78	474.728,40
novembro	110.947,40	69.885,18	480.972,08	554.512,71	576.693,22	598.607,56	619.558,83
dezembro	1.389.022,19	88.838,07	681.287,10	785.455,90	816.874,13	847.915,35	877.592,39
<b>Total</b>	<b>2.278.348,14</b>	<b>853.632,33</b>	<b>8.671.935,31</b>	<b>6.152.239,89</b>	<b>6.398.329,49</b>	<b>6.641.466,01</b>	<b>6.873.917,32</b>
Percentual anual	-24,54%	-62,53%	915,89%	-29,06%	4,00%	3,80%	3,50%
<b>Percentual médio de crescimento.....&gt;&gt;&gt; 37,16%</b>							

No ano de 2017 houve falha de parametrização no sistema refletindo no baixo valor contabilizado no referido ano e a consequente compensação no ano de 2018, portanto, os dois anos anteriores não serviram de parâmetros para 2019, que foi previsto com dados apresentados pela Contadoria Geral da Sec. da Fazenda. Para estimar 2020, 2021 e 2022 foi utilizado apenas o previsto para o ano de 2019 acrescido da inflação prevista para o três períodos.